



PORTARIA Nº. 079, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ACERCA DO SERVIDOR E.J.P.R, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar os fatos ocorridos conforme ofício de nº. 120/SMS/2024, recebido da Secretária Municipal de Saúde, solicitando a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em caráter de Urgência, devendo a Presidência ser exercida pelo primeiro servindo os demais como membros:

I – RICARDO NOGUEIRA MORAIS, servidor público efetivo, matrícula nº. 598;

II – CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA, servidora pública efetiva, matrícula nº. 762;

III – JULIANA NOTARI, servidora pública efetiva, matrícula nº. 602;

Art. 2º Cabe a Comissão promover todos os atos processuais inerentes ao pleito de acordo com a Lei Federal nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, ante a ausência de legislação municipal que regulamenta o tema.

Art. 3º Os membros da Comissão a que se refere o art. 1º não serão remunerados, sendo os serviços realizados, considerados de relevante interesse público.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba – MT, 11 de Março de 2024.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 11/03/2024 a 10/04/2024.